## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

#### **PORTARIA Nº 093/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso das atribuições previstas no art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de 23 de dezembro de 2003 - que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, e

CONSIDERANDO as solicitações de convocações de servidores em gozo de férias sem a devida justificativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os órgãos administrativos da Câmara Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - A convocação do servidor que se encontra em gozo de férias regulamentares deverá ser feita por escrito, através de comunicação interna, contendo, obrigatoriamente:

I – justificativa da convocação, detalhandoas atividadesque o servidor realizará;

 II – a data em que o servidor gozará os respectivos dias de crédito de férias, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da convocação.

Parágrafo único - O servidor não poderá ser convocado por período superior a 10 (dez) dias.

Art. 2º - O servidor sópoderá ser convocado após o gozo de,no mínimo, 7 (sete) dias das férias.

Art. 3º - O servidor não poderá acumular saldo de crédito de férias superior a 15 (quize) dias, sendo vedada nova convocação enquanto essepossuir saldo para compensar.

Art. 4º - Casos extraordináriosserão analisados pelo Presidente.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 7 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério FurbinoAraujo

**PRESIDENTE** 



# Página de assinaturas

Weeley Gliceno Funbano che Anarip

**Werley Araujo** 007.634.156-93 Signatário

### **HISTÓRICO**

**07 fev 2023** 19:14:52



Setor de Pessoal CMI criou este documento. (E-mail: pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br)

07 fev 2023

19:55:25



Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.215 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.

**07 fev 2023** 19:56:12



Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.215 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.



